



PLANO DE ACÇÃO, DO ANO DE 2003

Este Plano de Acção congrega um conjunto de medidas a promover em 2003, com vista ao desenvolvimento estratégico da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. Surge na sequência do Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Rede, elaborado pelo grupo técnico, sob orientação do Conselho de Administração.

À semelhança do Plano Estratégico, o Plano de Acção resulta da reflexão em torno de um conjunto de questões, por um lado, relacionadas com os objectivos e desafios que se colocam à Rede, no contexto nacional e internacional, e por outro, com as principais dificuldades e obstáculos que se têm feito sentir ao nível da consolidação e alargamento da Rede.

O grupo técnico considera que, o desenvolvimento da Rede é um objectivo a médio e longo prazo que devera ser consolidado gradualmente através da concretização de objectivos específicos, definidos de acordo com prioridades de acção.

Constituem objectivos específicos para 2003:

- Consolidar a Rede e dotá-la de meios humanos e materiais indispensáveis ao seu funcionamento;
- Divulgar o Projecto e a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, estimulando e apoiando a adesão de novos membros;
- Intensificar a cooperação e a comunicação entre os municípios que integram a Rede;
- Promover, desenvolver e divulgar “ferramentas” de apoio ao trabalho dos municípios no contexto do Projecto Cidades Saudáveis;
- Desenvolver competências técnicas de suporte à intervenção nas áreas estratégicas do Projecto Cidades Saudáveis;

- Estreitar a cooperação com órgãos da administração central e outros organismos públicos e privados, cujo âmbito de intervenção se relacione com as temáticas subjacentes ao Projecto Cidades Saudáveis;
- Trabalhar em parceria com a OMS e com as Redes Nacionais de Cidades Saudáveis da Europa.

Constituem acções a desenvolver, no contexto dos objectivos específicos:

1. Consolidar a Rede e dotá-la de meios humanos e materiais indispensáveis ao seu funcionamento

- Recursos humanos indispensáveis: coordenador técnico; técnico de secretariado; técnico de contas;
- Manutenção dos serviços de ligação à internet/web site;
- Adquirir serviços de ligação ao Instituto Nacional de Estatística, no âmbito da avaliação e monitorização dos projectos locais de cidades saudáveis.

2. Divulgar o Projecto e a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, estimulando e apoiando a adesão de novos membros

- Elaboração de suportes informativos sobre a Rede, designadamente, um folheto, em português e inglês;
- Actualizar periodicamente o site da Internet, com informação diversa, de âmbito nacional e internacional, e também sobre as actividades desenvolvidas no contexto da promoção da saúde e da qualidade de vida;
- Edição do Boletim *Notícias da Rede*;
- Promover a divulgação de informação sobre a Rede nos Boletins Municipais dos municípios que a compõem;
- Traduzir e editar para Português documentos produzidos pela OMS, que se considerem fundamentais para o trabalho da Rede e para a divulgação do Projecto em termos nacionais, designadamente, e edição do livro “Planeamento Urbano Saudável”;
- Atribuição do 1º Prémio de Reconhecimento Científico “Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis”;
- Lançamento do 2º Prémio Jornalístico “Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis”;

- Estabelecer contactos personalizados e agendar reuniões com as Câmaras Municipais interessadas, por forma a promover a adesão de, pelo menos, dois novos membros;

3. Intensificar a cooperação e a comunicação entre os municípios que integram a Rede

- Apoiar os municípios, designadamente através da disponibilização de informação para a elaboração do Perfil e Plano de Desenvolvimento de Saúde;
- Pesquisar fontes de financiamento existentes com interesse no âmbito do Projecto Cidades Saudáveis;
- Troca de experiências de boas práticas em saúde, entre os municípios da Rede;
- Troca de informação e consolidação de laços de solidariedade e de cooperação efectiva e permanente.

4. Promover, desenvolver e divulgar “ferramentas” de apoio ao trabalho dos municípios no contexto do Projecto Cidades Saudáveis

- Criar um banco de recursos de Boas Práticas em Saúde, com materiais dos diversos municípios;
- Edição de materiais de educação para a saúde, sobre os condicionantes sociais e ambientais da saúde;
- Utilizar uma grelha de indicadores comuns aos municípios da Rede, que deverá ser preenchida e actualizada anualmente, e que permita estabelecer comparações entre os municípios da Rede e outras Cidades da Europa pertencentes ao Projecto (MCAP – Indicadores das Cidades Saudáveis);

5. Desenvolver competências técnicas de suporte à intervenção nas áreas estratégicas do Projecto Cidades Saudáveis

- Aquisição de novas competências, através de acções de formação;
- Fóruns de discussão internos sobre o Projecto Cidades Saudáveis, potenciando os conhecimentos dos técnicos com mais experiência nesta temática;

- Participação em seminários/workshops nacionais e internacionais fundamentais para o desenvolvimento da Rede.

6. Estreitar a cooperação com órgãos da administração central e outros organismos públicos e privados, cujo âmbito de intervenção se relacione com as temáticas subjacentes aos Projecto Cidades Saudáveis

- Aprofundar a colaboração com a Direcção Geral da Saúde:
 - Ao nível da elaboração e validação de materiais de promoção da saúde produzidos pela Rede;
 - Na disponibilização de materiais temáticos na área dos condicionantes sociais e ambientais da saúde;
 - Colaboração no Boletim “Notícias da Rede”;
 - Incentivar os serviços de saúde locais a colaborarem com as Câmaras Municipais ao nível da implementação/dinamização do Projecto Cidades Saudáveis.
- Potenciar o protocolo estabelecido com a Escola Nacional de Saúde Pública:
 - Promover formação específica para os técnicos da Rede, mediante uma proposta da Rede;
 - Divulgar o Projecto Cidades Saudáveis e os seus conceitos nos cursos oficiais desta escola;
 - Colaboração no Boletim “Notícias da Rede”.
- Reuniões de apresentação da Rede Portuguesa com Associação Nacional de Municípios e outras Associações de Municípios;
- Reforçar o papel da Rede Portuguesa junto das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Definir linhas de colaboração com os Ministérios da Cidade, Ordenamento do Território e Ambiente; da Segurança Social e do Trabalho;
- Reuniões de apresentação da Rede aos grupos parlamentares da Assembleia da República.

7. Trabalhar em parceria com a OMS e com as Redes Nacionais de Cidades Saudáveis da Europa

- Participação nas reuniões de trabalho da Redes das Redes Nacionais de Cidades Saudáveis da Europa;
- Manter informação sobre a Rede no Boletim das Cidades Saudáveis – *Urban Voice*;
- Organização conjunta do Seminário Ibérico, envolvendo municípios espanhóis e os municípios da Rede Portuguesa.